

Districtos	Municípios
790 Veredinha.....	Minas Novas.
791 Veredinha (Nossa Senhora da Ajuda da).....	Rio Pardo. Caratinga.
792 Vermelho Novo.....	
693 Viegosa de Santa Rita (distrito da cidade).....	Vieosa.
794 Villa Nova de Lima.....	Villa Nova de Lima.
795 Villa Platina.....	Villa Platina.
796 Villa Nova de Rezende.....	Villa Nova de Rezende.
797 Virginia.....	Virginia.
798 Vista Alegre.....	Cataguazes.
799 Volta Grande.....	S. Gonçalo do Sapucahy.
800 Volta Grande.....	S. José d'Além Parahyba.

Districtos criados pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, em ordem alphabeticas, com os municípios a que pertencem e as divisas estabelecidas pela mesma lei (Vide artigos 1.º e 2.º a folhas 63).

Districtos	Municípios	Divisas
1 Alegria	Manhuassu.....	Não foram estabelecidas as divisas deste distrito. Art. 2.º n. XXVII. (1)
2 Araçá.....	Paraopeba.....	Distrito formado de território desmembrado do Taboleiro Grande com as seguintes divisas: Da cabeceira do correio da «Prata» pelas divisões das águas entre os ribeirões «Jequitibá» e «Tabocas» até as cabeceiras do «Capão do Rocha», por este abaixo até a barra no ribeirão «Tabocas»; por este acima até a actual divisa com o distrito de Santo Antônio da Lagoa, pelas actuaes divisas até o augulo da divisa do mesmo distrito com o de Cordisburgo e dahi até a serra do «Capão do Defunto» e pelo correio do «Damião» abaixo até sua barra no ribeirão «Tabocas» e por este abaixo até a barra do correio da «Prata» e por este acima até sua cabeceira, onde começou esta divisão. Art. 2.º n. LIII.
3 Barra	Santa Barbara....	As divisas do distrito da Barra são as seguintes: Pelo lado do distrito de S. João, o correio denominado Pae Chico até o rio; dahi subindo até o espigão Ponte do Inglez; por este acima até a nascente Tanque-assu e anexado a esse distrito o do Brumado com as actuaes divisas. Art. 2.º n. LIX.
4 Barra	Cabo Verde.....	Não foram estabelecidas as divisas deste distrito. Art. 2.º n. LXII.
5 Barra do Manhuassu	Rio José Pedro..	Não foram estabelecidas as divisas deste distrito. Art. 2.º n. XV.

(1) As divisas dos distritos não descriptas na lei serão fixadas pelo Congresso mediante informação das Camaras Municipaes, não podendo os mesmos distritos ser installados antes desse acto. (Art. II.)

Districtos	Municípios	Divisas
6 Barreiros	Bocayuva.....	Da barra do correio Embaiaçaia no Jequitahy até a barra do correio Corrente nesse mesmo rio; subindo o Corrente até a principal cabeceira e suas vertentes e dahi tomado pelos altos das serras Agua-fria e Cabral, comprehendendo todas as vertentes para o rio Jequitahy até a cabeceira do Embaiaçaia, por este abaixo ao ribeirão Embaiaçaia e dahi aguas abaixo, até o Jequitahy. (Art. 2. ^o n. 1.)
7 Bella Vista.....	Villa Brasilia.....	Este districto, formado do território desmembrado do districto da Villa Brasilia, tem os seguintes limites : Das nascentes do riacho do Campo à sua confluencia com o Riachão e por este abaixo à barra do riacho das Pedras; por este acima às nascentes e destas em rumo direito à cabeceira do ribeirão do Ouro; por este abaixo até a descida da serra e por esta, acompanhando os limites do município de Montes Claros, até o ponto de partida. Art. 2. ^o n. IV.
8 Bemfica.....	Juiz de Fóra.....	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art 2. ^o n. II.
9 Bom Jardim da Taio-beira.....	Rio Pardo.....	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2. ^o n. XLVI.
10 Bomfim de Joahyma	Arassuahy.....	Este districto, criado na povoação de Bomfim dos Quartéis, tem as seguintes divisas : Da barra do correio da Areia Pequena, na margem direita do rio S. Miguel, por esse correio acima até suas cabeceiras; destas pelos altos divisores das aguas do rio S. Miguel até a linha divisoria do município de Theophilo Ottoni ; por essa linha até as cabeceiras do rio S. Miguel; destas em rumo direito às cabeceiras do correio Areia Grande; por este abaixo até sua barra em S. Miguel; por este acima até a barra do dito correio Areia Pequena, ponto de partida. Art. 2. ^o n. XIV.

Districtos	Municípios	Divisas
11 Cachoeira do Pajehú	Salinas.....	Começa nas cabeceiras do correio Catriangango até a sua barra no correio S. Francisco, por este acima com todas as suas aguas até as cabeceiras, dahi á Pedra do Morro Agudo e dahi ao ponto de partida. Art. 2. ^o n. XL. (1).
12 Campolide.....	Barbacena.....	Comprehende os povoados do José Pinto (sede), dos Almeidas, Pomba e outros, tem as mesmas divisas actuaes entre os districtos de Bias Fortes, União e Ibertioga com o de Santa Rita de Ibitipoca; e entre este districto e o de Campolide, partem do alto da Serrinha em direção ao correio do Manhoso, por este abaixo até sua foz com o rio Santa Rita e por este até as actuaes divisas de Santa Rita com Ibertioga. Com Lima Duarte as divisas são as actuaes do districto de Santa Rita, ficando a fazenda da Serra ou Bahú, de Ivo Cândido e a dos Moreiras pertencendo a Lima Duarte. Art. 2. ^o n. XXVIII e art. 9. ^o n. 1.
13 Christiano Ottoni..	Queluz.....	Começam na barra do rio Paraopeba, na nova divisa do districto de S. Caetano, sobe por esta até o alto do morro Paraopeba e por este até a antiga estrada de rodagem, seguindo por esta até o correio do General, saltando este segue pela antiga estrada de rodagem até o correio —Ribeirão do Inferno—por este acima até as divisas das terras da fazenda dos Macacos, seguindo estas divisas do districto da cidade de Queluz até a antiga divisa da fazenda Agua Limpa e seguindo por esta divisa a encontrar a divisa antiga das terras da fazenda de S. Pedro, districto de Sant'Anna, seguindo por esta divisa até a divisa do districto do Gloria, seguindo por esta até o alto da Serra do Pau Grande e por esta até as divisas do districto de Carandahy, seguindo estas até encontrar as divisas do districto de S. Caetano, até a antiga estrada de rodagem e por esta até o rio Paraopeba, ponto de partida. Art. 2. ^o n. XI.

(1) Este districto pertence ao município de Fortaleza. (Art. 7.^o, n. XVII).

Districtos	Municípios	Divisas
14 Cruzeiro da Fortaleza.....	Patrocínio.....	Começando na fazenda dos Correios, dividindo com o distrito de Sant'Anna de Patos, até a fazenda dos Barreiros, dahi segundo a mesma divisa, até a fazenda dos Pitas, abrangendo águas vertentes do ribeirão Pitas; dahi em rumo certo à fazenda dos Varões e em seguida até à ponte Funda; desta fazenda até à de Manoel Luiz da Silva, por esta abaixo até o ribeirão da Fortaleza; desce em rumo até as Laranjeiras e desta ao retiro de Fortunato Botelho; deste em rumo até a serra na fazenda de Luiz Alves Ferreira; desta em rumo à fazenda dos Rodrigues e por esta abaixo até a dita fazenda dos Correios. Art. 2. ^a n. XXXV.
15 Divino.....	Ubá.....	Começando do alto da Serra de Antonio Alves Pacheco por uma vertente apanhando o correlo do Pinhão (vertente desse correlo) até um ponto mais elevado na divisa do João Mathias de Almeida, e deste ponto à direita, por um lombo de morro apanhando o sitio de Antonio Angelo de Andrade e seus filhos e da divisa deste sitio até a margem do ribeirão e por este ribeirão abaixo até a barra de um lagrimal que vem das terras de Joaquim Alves da Cruz, e pelo mesmo lagrimal acima até apanhar uma porteira seguindo um lombo de morro ao espigão e por este espigão à direita apanhando a fazenda denominada «Correlo do Burro» e fazendas dos Albinos, e dahi atravessando o ribeirão de S. Domingos em direção ao espigão; seguindo por este apanhando a fazenda denominada «Lixa» e abrangendo todas as vertentes do ribeirão de S. Domingos até apanhar a fazenda das Flores e deste ponto voltando à esquerda atravessando o mesmo ribeirão e por uma vertente ao alto e seguindo por este apanhando todas as águas

Districtos	Municípios	Divisas
		do corregos dos Firmianos até as suas cabeceiras. Deste ponto voltando à direita por uma vertente, atravessando o rio Turvo indo em direção ao espigão e por este à esquerda apanhando as terras de Sebastião Francisco e fazenda dos Mouras; deste ponto descendendo à esquerda apanhando o rio Turvo, seguindo por elle até o alto da serra, voltando por esta e à esquerda até o alto do corregos do Fundão, apanhando todas as vertentes do mesmo corregos apanhando terras de herdeiros de Francisco Quintão e de José Alves Leitão Netto por uma vertente, ao mesmo ribeirão, —atravessando este —em direção ao lombo do morro apanhando o sitio de Francisco de Souza Lima, atravessando o ribeirão Miragaia, apanhando a fazenda de d. Josephina Rodrigues e desta por uma vertente apanhando as fazendas «Engenho Novo», «Milho Verde», atravessando o corregos, e apanhando a fazenda «Boa Vista» indo ao espigão e por este à direita até apanhar a fazenda das Palmeiras e deste ponto atravessando o ribeirão Ubá Pequeno, indo ao espigão e por este à esquerda pelas divisas do município do Rio Branco pelo alto da serra até o ponto de partida, compreendidas todas as vertentes do perímetro descripto. Art. 2. ^a n. LIII.

Districtos	Municípios	Divisas
17 Espírito Santo do Dourado.....	Silvianópolis.....	e deste em rumo direito ao morro dos Dois Irmãos e dahi em rumo direito ao Correjo Grande, na divisa do distrito de Rio de Pedras. Art. 2. ^a n. XLIX.
18 Estrela.....	Dores do Indaiá.	Comecam nas cabeceiras do rio Machado, nas actuais divisas com o distrito de Congonhal; seguem pela serra do Dourado, em divisas com o mesmo distrito e vão ao alto da serra do Catingua; acompanham o alto desta serra, águas vertentes, até o alto da serra do Vira-Copos; dahi ao alto da serra do Palmital e pelo alto desta serra, também águas vertentes, até a estrada que vai ter no distrito de Machadinho; seguem pela dita estrada até a ponte sobre o rio Dourado; continuam pela referida estrada até as divisas entre José da Costa Rios e Adolpho Flávio Simões; seguem por essas divisas até o alto da serra dos Campos; continuam até o potreiro de José Garcia Machado, e pelas antigas divisas do distrito de que se desmembraram o ponto inicial. Art. 2. ^a n. VII.

Districtos	Municípios	Divis
19 Fama.....	Alfenas	do Carneiro, por essa estrada até o Cemiterio do «Tinoco», dahi pela estrada antiga, que seguia para o Aterrado, até o ribeirão do «Jorge», por este acima até a barra do «Matheus», onde tiveram princípio. Art. 2. ^a n. LVI.
20 Florestal.....	Pará.....	Da barra do ribeirão da Cachoeira com o Sapucahy e por elle acima atravessando a estrada que vai de Alfenas à Fama, seguindo o mesmo ribeirão até encontrar a esquerda um vallo velho; por este acima até encontrar o do pasto do finado Thomaz Alves de Figueiredo; seguindo por este vallo velho até o correjo que desce para a Fama e delle, em rumo ao alto da Capoeira; e dahi em rumo ao rio Machado; por este acima até sua barra com o correjo Andrequicé; por este acima até suas cabeceiras; dahi ao espigão, procurando as do correjo do Brejinho e descendo por este até o ribeirão dos Porcos; por este até a barra do correjo das Furnas e subindo-o até as cabeceiras e destas até o espigão do Vagalume; dahi às cabeceiras do correjo S. José (o que tem por principais cabeceiras os correjos Paiva e Peneireiro) desce por este até o rio Sapucahy e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2. ^a n. VI.

Districtos	Municípios	Divisas
21 Fortuna.....	Sete Lagoas.....	Da barra do ribeirão dos Macacos, no rio Paraopeba e por este acima até as divisas de Santa Quiteria; por estas até encontrar as do distrito de Buritino dito ribeirão e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2. ^o n. V.
22 Goyaná.....	Rio Novo.....	Este distrito, criado na povoação denominada S. Antônio do Limoerio, tem as seguintes divisas : Começam à margem direita do rio Novo, nas proximidades e acima da ponte do Campello, sobre o mesmo rio, seguindo à direita a divisa do sítio de «Novatos», de propriedade de Samuel Carias, Antônio Hypolito e outros, até a fazenda de José Bernardo da Silva e seus filhos; seguindo a divisa desta fazenda até a fazenda do Carangola, de propriedade do dr. José Marciiano Loures, José Procopio Rodrigues Valle e outros; seguindo a divisa desta até a fazenda do Sarandy, de propriedade de Manoel Patrício Rodrigues Valle e José Ribeiro de Oliveira, seguindo a divisa desta até a fazenda da «Barra», de propriedade de diversos; seguindo a divisa desta e de outras propriedades seguintes e anexas até a fazenda de d. Constança de Carvalho, h o j e representada pelos seus herdeiros; seguindo a divisa desta até a fazenda dos «Dias», de propriedade de Manoel Luiz de Souza, Antônio Roiz, Ribeiro e outros; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Capoeirinha», de propriedade do coronel Pedro Procopio Roiz Valle e filhos; seguindo a divisa desta até a fazenda do «Bom Jardim», de propriedade do coronel Pedro Procopio Roiz Valle; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Bonanca», de propriedade de Estanislau Rabello de Vasconcellos; seguindo a divisa desta até o sítio de Fernando Velloso Pires; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Pe-

Districtos	Municípios	Divisas
23 Gonzaga.....	Guanhães.....	dra Bonita», de propriedade do dr. Antônio Nogueira Penido ; seguindo a divisa desta até a fazenda da «Liberdade», de propriedade de Augusto Pacheco de Rezende; seguindo a divisa desta até a fazenda de «S. Leocadia», de propriedade de Araujo & Irmão; seguindo a divisa desta até a fazenda dos «Theodoros» de propriedade de diversos; seguindo a divisa desta até o rio Novo e subindo por este até onde tem começo esta demarcação ; limitam por um lado com o rio Novo e Piau e por outros com S. Barbara, de S. João Nepomuceno e Água Limpa de Juiz de Fora, pelas divisas existentes. Art. 2. ^o n. X.
24 Itahype.....	Theophilo Ottoni	Este distrito tem a sede na povoação de S. Sebastião, tem as seguintes divisas : Partindo da foz do «Corrente Grande», no rio Doce, todas as vertentes e confluências do lado esquerdo do mesmo «Corrente Grande», desde sua foz, seguindo a linha divisoria pelas serras e altos que separam os vales do «Suassuhy Pequeno» e do «Corrente Grande», e seguindo a linha divisoria rumo do occidente sempre pelo espinhaço mestre até galgar as serras do «Bexiga», procurando a serra do Brejauiba, pelos pontaões mestres até ganhar as cabeceiras e vertentes do ribeirão do Jorge. Daqui, passando a linha divisoria pelos altos e serra que vertem para o ribeirão «Céo Aberto», e ribeirão dos «Queirogas», procura a vertente do ribeirão «Betume» e pelos altos da vertente, vai descendo até terminar na foz e margem esquerda do mesmo «Betume», que desagua no lado esquerdo do rio «Corrente Grande». Art. 2. ^o n. XLIII e art. 9. ^o n. XCVI.

Districtos	Municípios	Divisas
25 Itambacury.....	Theophilo Ottoni	<p>Das nascentes do rio Preto até a barra do Marambaia, incluindo-se este e suas vertentes. O lado esquerdo do ribeirão da Poaia com as vertentes da sua foz no Mucury do Norte; dali pelo thalweg do Mucury até a barra do correio da Ladainha; dali pelo espião que divide as águas desse correio e do Agua Limpa até as respectivas cabeceiras; e dali pelo mesmo espião ficando entre o correio Santa Rita e o do Fraga até a confluência dos mesmos no Mucury do Sul; dali pelo espião em rumo para Mandacaiá até a barra do Santo Antonio e dali, pelo lado esquerdo do Mandacaiá, até a barra do Mucury, seguindo por uma linha recta dividindo as águas do rio Manso e do ribeirão da Pedra d'Água até as cabeceiras do correio do Prata, affluent do mesmo ribeirão Pedra d'Água, seguindo por este ribeirão até a barra do correio do Prata (inclusivé) do lado direito, e até a Barra Mansa no lado esquerdo. Art. 2.^a n. XXXIV.</p> <p>Ao norte do rio S. Matheus e as mesmas divisas já existentes entre os districtos de Uruçu e cidade com a colonia indigena Itambacury;</p> <p>Ao sul, margem esquerda do rio Urupoca, até sua junção com o rio Suassuhy Grande, e por este abaixo até sua confluencia com o rio Doce, e por este abaixo até sua entrada no Estado do Espírito Santo.</p> <p>A oeste o rio Itambacury e sua vertente e as divisas existentes entre a cidade, Poté e Malacacheta.</p> <p>A leste o Estado do Espírito Santo. Art. 2.^a n. XXXI.</p> <p>Este districto, com sede no logar da estação do mesmo nome, tem as seguintes divisas:</p> <p>Comecam na Serra da Mantiqueira, no alto que verte para as nascentes do rio Verde; descem desse alto pelo espião da serra do Jardim, águas vertentes para o</p>
26 Itanhandu.....	Pouso Alto.....	<p>mesmo rio, até o pico denominado —Pedra do Selim;— deste pico voltando à direita e descendo por esta ultima serra em rumo ao primeiro correio, por este ao ribeirão da Casa Nova, até a sua barra com o correio denominado —Chico Ferreira— e por este acima até um brejo pouco acima de sua barra e deste ao espião fronteiro; seguindo pelo mesmo espião ao de Imbiry e dali pela serra da Barrocada espião dos Tres Pinheiros, sempre águas vertentes para o rio Verde, dividindo com os districtos de S. José do Picu e Sant'Anna de Capivary até a vendinha na encruzilhada das estradas que vão para Sant'Anna de Capivary e Campinho, e seguindo por esta ultima a apanhar o espião mais alto que verte para o correio Juramirim e descendo pelo mesmo espião até frontear a ponte da E. de Ferro Minas e Rio sobre o rio Itanhandu; e por este rio acima até o vallo que fica á margem esquerda do mesmo rio e que divide as fazendas Paiol e Bom Sucesso; pelo dito vallo acima, acompanhando o espião que divide as mesmas fazendas até o alto da pedra e desta á pedra da Lagoinha, seguindo sempre pelo alto da serra até encontrar as divisas dos districtos da Virginia e Passa Quatro; e descendo pelas divisas existentes deste ultimo districto com o actual de Sant'Anna de Capivary, seguem por elas até o rio Verde no ponto abaixo do Jardim; e por este rio acima até as suas nascentes; destas até o alto da serra da Mantiqueira, onde tiveram principio. Art. 2.^a n. XVII.</p> <p>Distrito criado na povoação de Santa Quitéria, com as seguintes divisas:</p> <p>Comecam no alto da serra do Cervo em divisas com Borda da Matta, no ponto mais proximo do correio das Areias, e seguem em linha recta ao pico do Gineta;</p>

Districtos	Municípios	Divisas
27 Ipuvuna.....	Caldas.....	

Districtos	Municípios	Divisas
28 Itauninha	Ferros	deste em ramo no corrego da Figueira; por este acima até as cabeceiras; destas a dividir com o distrito do Machadinho; seguem depois pelas antigas divisas com o distrito de Sant'Anna do Sapucahy e com o município de Pouso Alegre até onde começaram. Art. 2. ^a n. XXXVII.
		Districto criado no logar denominado—Capelinha do Corcunda,—com o seguinte território: Todas as vertentes do ribeirão do Corcunda e dos seus galhos, Corcunda e Tatu até as divisas do município de Itabira; e as vertentes do Sape até o alto do espingão do Roncadouro na vertente do rio Tanque. Art. 2. ^a n. XLVII.
29 Juramento.....	Montes Claros...	Districto formado do território desmembrado do districto do mesmo nome, com os seguintes limites: Das nascentes do rio das Pedras e sua barra no rio Verde; por este abaixo até a confluência do corrego da Prata; desta à sua nascente e dali pela Serra, extremando com o districto de Itacambira até o ponto de partida. Art. 2. ^a n. III.
30 Lagoinha	Entre Rios.....	As divisas deste districto começam na embocadura do rio S. Matheus no Paraopeba e por este acima até proximo ao Aguiar e dali ao alto da Serra das Lages e deste ao corrego que passa nas fazendas de Antonio Ribeiro Maia e por este abaixo até o rio Cayoba e por este abaixo até o rio Brumado; e por este até o rio Paraopeba no ponto de partida. Art. 2. ^a n. XXVI e art. 9. n. III.
31 Lorena.....	S. João Baptista	Das nascentes do ribeirão Ouro Fino, e por elle abaixo até a sua confluência no rio Itamarandiba do Matto, incluindo-se nestas divisas as vertentes do aliudido ribeirão, deste ponto pelo rio Itamarandiba abaixo até a confluência do ribeirão S. Lourenço, que serve de divisa entre o mu-

Districtos	Municípios	Divisas
		nicipio e o de Minas Novas, deste ponto a divisa seguirá pelo dito ribeirão S. Lourenço até as suas nascentes na divisa deste município com o districto de Santa Maria de S. Felix, no Peçanha; deste ponto, seguindo-se pela divisa deste districto até as nascentes do ribeirão Ouro Fino, ponto de partida. Art. 2. ^a n. XXX.
32 Mariano Procópio.	Juiz de Fora.....	Não foram estabelecidas as divisas deste districto. Art. 2. ^a n. LXIII.
33 Mercês d'Água Limpa.....	Santa Barbara...	Ao norte as actuaes divisas com o districto de Cocaes; ao poente e ao norte os actuaes limites com o município de Cacté, ao sul pelas serras Grão Mogol e Gongo, limitando-se com o districto de S. João do Morro Grande; e a leste pelos limites actuaes do districto ou districtos vizinhos. Art. 2. ^a n. IX.
34 Morro Alto.....	Palma.....	As divisas do districto do Morro Alto, são por um lado com o município de Muriahé (divisas actuaes); por outro com o districto da Cachoeira Alegre, partindo da fazenda do Pontão em linha recta à fazenda dos herdeiros de Evaristo Pereira de Carvalho, segundo a mesma linha recta até a fazenda de José Joaquim Nogueira da Gama e dali ao ponto mais proximo a encontrar o territorio do município de Muriahé, ficando as fazendas situadas dentro do districto da Cachoeira Alegre. Art. 2. ^a n. XXIII e art. 9. ^a n. XXV.
35 N. S. da Ajuda da Veredinha.....	Rio Pardo.....	Este districto, desmembrado do de S. João do Paraiso, tem as mesmas divisas do districto policial existente. Art. 2. ^a n. XLIII.
36 N. S. da Conceição da Ponte Alta...	Campanha	Comegam nas divisas desse município com os de Eloy Mendes e S. Gonçalo do Sapucahy, na barra do ribeirão Barreto, com o de S. Domingos, com a que vem do Barreiro e dali segue S. Domingos acima nas antigas divi-

Districtos	Municípios	Divisas
37 Papagaio.....	Pitangui.....	<p>sas até o alto da serra de Santa Luzia; pelo espião desta serra vai até o rumo da cabeceira do corrego dos Patos; por este abaixo até frontear as cabeceiras do corrego Tijuco Preto e por este abaixo até encontrar as divisas do município Eloy Mendes e por onde vai a estrada até o ponto de partida. Art. 2.^a n. IX.</p> <p>Este distrito, formado de território desmembrado do de Maravilhas, na povoação do mesmo nome, tem as seguintes divisas: Partindo do rio Paraopeba pelo corrego dos Lages acima, a cabeceira do corrego denominado «Piedade», apanhando a serra do João Simão, pelo cume, até morrer no corrego do «Retiro», por este acima até a sua cabeceira, na estrada que vai de Maravilhas para a fazenda da Varginha; por esta estrada até apanhar a ponta da serra do Sacco dos Pertos, que vem morrer na mesma estrada; voltando à esquerda pela mesma serra, — águas vertentes, apanhando as fazendas da Varginha e Capoeira de Maria dos Santos, até as divisas desta fazenda com as terras do sr. Juscelino Augusto Rodrigues Pereira, e as divisas da fazenda do Matto Grosso até a Pedra Grande; desta em rumo direito ao ponto mais elevado da Pedra Branca; deste ponto, em rumo direito ao corrego da Oncinha até a sua cabeceira, debaixo da serra do Pires; atravessando esta serra em rumo direito ao rio do Peixe; por este abaixo até a barra do riacho d'Areia; por este acima até a barra do corrego do Amorim; por este acima até a barra do corrego do Burity Comprido; por este acima até a sua cabeceira; desta em rumo direito ao Capão Grande; deste em rumo direito à cabeceira do Burity do Padre Serrão; desta em rumo direito à cabeceira do Burity do Cordovil, que nasce à esquerda da fazenda do corrego do Ouro;</p>

Districtos	Municípios	Divisas
38 Paredes do Sapucahy	S. Gonçalo do Sapucahy.....	<p>por este Burity abaixo até o rio Pardo; por este abaixo até o rio Paraopeba, e por este acima até a barra do corrego das Lages, onde teve princípio esta demarcação. Art. 2.^a n. LIV.</p> <p>Principiando na barra do ribeirão do Cubatão, no rio Sapucahy, subindo por este ribeirão até à cabeceira, dali pelas antigas divisas do distrito da cidade de Sapucahy com o de Pontal, até encontrar as de S. Gonçalo com o município de Campanha, até o alto da serra de Santa Luzia; e voltando à direita por esta até o serrote que divide Posses e Boa Vista; e seguindo pelo dito serrote até o pico mais alto; dali voltando à esquerda por um espião até o corrego do Piranga e por este abaixo até a barra do correguinho do Barro Preto e por este até a cabeceira, dali rumo ao alto do espião; e voltando à direita pelo espião até o acude da pedra da fazenda das Valias, atravessando este pelo espião até o alto da Rozeta e voltando à direita pelo alto até frontear a barra do corrego da Cachoeira com o de Mafonde; e por este acima até a nascente; dali à Lage de Pedra e desta rumo à gruta do Goyabal e descendo pela gruta e corrego até o rio Sapucahy; e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2.^a n. VIII.</p>
39 Passagem do Manhuassú	Manhuassú... ...	<p>Da barra do ribeirão Capoeirinha, por este acima até as cabeceiras e suas vertentes; em seguimento de cordilheiras que dirigem para o sul, limita-se com as águas do ribeirão Capim, apanhando as vertentes do rio José Pedro, até a serra da Lagoinha e dali as mesmas vertentes; atravessando o rio S. Mancel, segue a cordilheira até a cachoeira denominada Santa Elysia no mesmo rio José Pedro e atravessando a margem esquerda divide as</p>

Districtos	Municípios	Divisas
10 Pedras de Maria da Cruz.....	Januaria.....	aguas do corrego Santa Rosa ; distrito de Santo Antonio do José Pedro até as vertentes do ribeirão Figueira ; distrito de Pockrane, seguindo em rumo à fazenda de Luiz Franca, divide as aguas do corrego Preto por um serrote entre Paraiso e a fazenda de João Chrisostomo, margem direita do rio Manhuassú até a barra do ribeirão Capoeirinha, ponto de partida. Art. 2. ^o n. XXXVIII.
11 Pedro Teixeira.....	Barbacena.....	Distrito formado de territorio desmembrado da cidade do mesmo nome—Januaria—com as seguintes divisas : Da barra do Palmeirinha, no rio S. Francisco, até a barra do Mangahy, nesse mesmo rio; pelo Mangahy acima até a cordilheira de Serras, por estas abaixo até a margem esquerda do Palmeirinha e por este abaixo até o ponto de partida. Art. 2. ^o n. II.
12 Piedade.....	Ouro Fino.....	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2. ^o n. XXIV.
13 Piranguinho.....	Villa Braz.....	Não foram marcadas as divisas deste districto. Art. 2. ^o n. XLIV. Comecando no ribeirão do Piranguinho, nas divisas com o Piranguassú, seguem por estas até o alto da vertente de Matto Dentro, por este, contornando a mesma vertente até encontrar o espigão à esquerda que vem morrer na cachoeira do ribeirão dos Porcos, na fazenda do Campinho; descem pelo mesmo ribeirão até a barra do corrego do sitio Joaquim de Sousa Pereira ; deixando o ribeirão seguem pelo mesmo corrego até as cabeceiras e destas ao alto do espigão que se acha a cavalleiro do bairro dos Theodoros e seguem á direita por este alto, aguas vertentes, excluindo os Theodoros e abrangendo as vertentes que lhes são opostas, com o Pinhal, Neves, Mangueiro e parte da Serrinha até a estrada que de Villa Braz segue para o ribeirão Vermelho; e por este abaixo á direita até o corrego e por este abaixo to-

Districtos	Municípios	Divisas
44 Poté.....	Theophilo Ottoni	mando adeante o nome de ribeirão Vermelho, segue até o rio Sapucahy e por este acima até a barra do ribeirão Piranguinho, seguindo por este até o ponto de partida. Art. 2. ^o n. XVI. Começam nas vertentes do Mucury do Sul, do corrego dos Veados inclusivé) ate o espigão que fica entre o corrego de Santa Rita e o de Fraga; dahi seguindo elle espigão para o oeste até as cabeceiras desses corregos ; dahi pelo mesmo espigão dividindo as aguas dos corregos Agua Limpa e Ladainha até a confluencia destes no Mucury do Norte ; dahi ás vertentes do lado direito até a barra do ribeirão da Areia ; dahi para o sul, por esse ribeirão até as cabeceiras do corrego dos Veados. Da foz do Fraga pelo espigão em rumo leste até a barra do corrego Santo Antonio, no ribeirão Mandacaiá; dahi até as cabeceiras do mesmo ribeirão o do Sucanga com todas as suas vertentes; de nascentes do rio Todos os Santos desde a cachoeira de Juca Ramos até as cabeceiras ; e as nascentes do Pontarate e suas vertentes desde a barra do ribeirão Bananal inclusivé e suas vertentes. Art. 2. ^o n. XXXII.
45 Resplendor.....	Caratinga.....	Com o districto de Cuieté, pelas vertentes do ribeirão—Itatiaya; e por este acima até apanhar a cordilheira da serra—Boa Vista; seguindo dahi, apanhando as vertentes do ribeirão do «Bueno», e por este abaixo até o rio Manhuassú ; descendo pelo mesmo até a sua foz no rio Doce ; fechando o perimetro pela margem deste rio até o ponto de partida. Ficam pertencendo ao districto de Cuieté as vertentes do ribeirão—Itatiaya ; e ao districto da Floresta as do ribeirão do Bueno. Art. 2. ^o n. XXXVI. Comecando á margem esquerda do rio Paraopeba, em divisa do município de Cataguazes, abaixo pouco do povoado do Campestre
46 Rodeiro.....	Ubá.....	

Districtos	Municípios	Divisas
47 Serraria.....	Alfenas.....	<p>seguem-se em divisas do município de Cataguases até encontrar o rio Chopotó acima até a confluencia do rio Ubá; segue-se dali pelo rio Ubá acima à confluencia do ribeirão Correjo Alegre; segue-se dali pelo Correjo Alegre acima até passar a foz do Ribeirão S. Pedro.</p> <p>Segue-se em direção à fazenda da Boa Sorte, propriedade dos herdeiros de José de Paula Pereira, abrangendo todo o valle do ribeirão S. Pedro; segue-se dali por divisas do distrito de S. José de Tocantins até a margem esquerda do Paraopeba (rio) seguindo finalmente pelo rio Paraopeba abaixo até o ponto de partida. Art. 2.^a n. XXIX.</p>

Districtos	Municípios	Divisas
		correjo do Barreiro, subindo por este acima até sua cabeceira, subindo no rochedo até o alto do espigão, seguindo pelo mesmo espigão até a Serra, subindo ao alto da mesma, até atingir as divisas antigas entre o município de Santo Antônio do Machado e Alfenas e voltando a direita pelas ditas divisas até frontear o corregosinho da Lagoa, seguindo em rumo à barra do dito correjo com o Musambo, onde teve princípio e finda esta demarcação. Art. 2. ^a n. XXV.
48 Sant'Anna de José Pedro.....	Manhuassú.....	Começando no rio José Pedro vão ao espigão divisor das águas de S. Domingos e dali até encontrar a Serra Geral, compreendendo todas as vertentes do rio José Pedro, desem por esse rio pelas divisas do distrito de Dores do José Pedro até encontrar o ponto de partida. Art. 2. ^a n. XVIII.
49 Santa Cruz do Prata	Guaranésia.....	Não foram estabelecidas as divisas deste distrito. Art. 2. ^a n. LXV.
50 Santa Cruz de Salinas.....	Salinas.....	De território desmembrado do distrito da cidade de Salinas, compreendendo todas as águas do correjo Itinga até a Serra Escura, e desta pelas divisas de águas do ribeirão S. Pedro do Jequitinhonha à pedra do Morro Agudo. Art. 2. ^a n. LV.
51 S. Domingos.....	Manhuassú.....	Começando na foz do ribeirão S. Francisco, no rio José Pedro, seguindo as divisas entre os municípios de Manhuassú e S. Antônio do José Pedro até encontrar a Serra Geral e subindo-a até encontrar as vertentes do S. Domingos, seguindo por elas até o rio José Pedro e dali ao ponto de partida, compreendendo todas as vertentes do S. Domingos e do Bananal. Art. 2. ^a n. XIX,

Districtos	Municípios	Divisas
52 S. Francisco Xavier [antigo Mosquito, município de Tiradentes]....	Prados.....	Começando no ribeirão de S. Antonio, na ponta do espião do Extremo, seguindo por este acima à divisa do Cambulho, descendo por esta acompanhando as divisas dos herdeiros de Martinho, e subindo por estas as divisas do Fumal, segundo pelo espião a estrada Real, seguindo as antigas divisas dos districtos de Tiradentes com o da Lage até à fazenda do Sumidouro de baixo, pertencente ao sr. Geraldo de Rezende Mendonça, excluindo esta, que continua a pertencer a Lage, abrangendo a fazenda do Sumidouro de cima, que pertencerá a S. Francisco Xavier, pelas divisas naturaes até o rio Carandahy, descendo por este até o rio das Mortes e seguindo por este as divisas da fazenda do Ouro, e por estas ao ribeirão S. Antonio e por este acima até onde teve começo esta demarcação. Art. 2. ^o n. XLVIII e art. 9. ^o n. IX.
53 S. José de Carahy Arassuahy.....		Distrito criado na povoação de S. José dos Coimbras, com as seguintes divisas: Começando da barra do correio Santa Rita, a margem direita do rio Piauhy, limitando com o distrito de Itinga; e, pelo dito correio acima, até as suas cabeceiras; destas, em rumo direito, às cabeceiras do correio Pilões Grandes; destas em rumo direito, às cabeceiras do correio Santa Clara; dali, pelo alto divisor das aguas do S. João e S. Joanicó; e dali limitando com o município de Theophilo Ottoni, pela linha divisoria desse município com o de Arassuahy até confrontar com as cabeceiras do rio Piauhy; e, dali, pelo alto divisor de aguas da margem esquerda do dito rio Piauhy, limitando com os distritos de Lufa e cidade de Arassuahy, até confrontar com a

Districtos	Municípios	Divisas
54 S. José dos Oratorios.....	Ponte Nova.....	barra do correio de Santa Rita; e deste ponto em rumo direito, até a barra do dito correio de Santa Rita, onde começaram as divisas. Art. 2. ^o n. XIII.
		A partir do toco de barauina (no alto da chacara de Domiciano Eusebio Guimaraes) seguirá em linha à cabeceira do correio Trindade comprendendo todas as vertentes deste, dahi seguirá pelo espião que divide com o correio S. Joaquim, segundo dahi à direita, compreendendo ou passando pela fazenda do Balsamo, pertencente a Amador Ubaldo Pereira até o espião que divide com Manoel de Sousa, segundo pelo mesmo espião até ao alto da serra dos Montes; dahi segundo pelo espião fora, por vertentes, até a barra do ribeirão Sant'Anna, no ribeirão Oratorios (abaixo da fazenda Barrinha); saltando o ribeirão Oratorios seguirá espião acima por vertentes até ao alto da serra do Amorim (ou Sambabaia) e dahi em rumo ao logar Meia Legoa e dahi ao toco de barauina no ponto de partida destas divisas. Art. 2. ^o n. XLI.
55 S. José do Pampan Theophilo Ottoni		Ao norte o município de Arassuahy; a leste o Estado da Bahia; ao sul o distrito de Aymores; ao oeste o distrito da cidade e o município de Arassuahy. Comprehendem-se nestas divisas: o rio Pampan com seus afluentes desde as cabeceiras até a barra do correio das Mutucas do lado direito, e até a barra do ribeirão Água Bella, do lado esquerdo; o correio Encerado ou as cabeceiras e afluentes do rio Itanhaém ou Alcobaça até a linha divisoria entre o Estado de Minas e da Bahia. Art. 2. ^o n. XXXIII.
56 S. José do Passabem	Conceição do Serro.....	Não foram marcadas as divisas deste distrito. Art. 2. ^o n. LXI.

Districtos	Municípios	Divisas
57 S. José da Ponte Nova.....	Rio José Pedro...	Começando pelas divisas do distrito de Santo Antonio do José Pedro, à margem esquerda do rio José Pedro e observando-se as actuaes divisas do distrito do Pockrane até o mesmo rio em frente até à foz do rio S. Manoel, pelo qual, tendo atravessado o rio José Pedro, segue-se até um espigão perto da Lapinha, o qual divide as aguas do ribeirão Santa Eliza das do Mutum, e continuando por elle até encontrar a linha divisoria do distrito da sede do município em S. Barnabe. Art. 2. ^a n. XX.
58 S. Juliao.....	Ouro Preto.....	Comprehenderá — Burnier, Hargreaves, Chiqueiro do Allemão, Bella-Vista, Bocaina, Pires e Engenheiro Corrêa. Limites : A leste por Hargreaves e Bella-Vista, em linha recta à Serra do Ouro Branco. Ao sul, pela serra do Ouro Branco até o seu extremo e deste em linha recta à serra do Pires pela Bocaina. A oeste, por uma linha recta do Pires ao rio Mata-porcos. Ao norte, pelo Mata-porcos até a foz do rio Sardinha, seguindo por este até a sua nascente junto do Tunel, e depois, pela serra do Papa-cobras e pela do Caxambu até Hargreaves. Art. 2. ^a n. LVII.
59 S. Manoel do Mutum.....	Rio José Pedro...	As divisas desse distrito comprehendem todas as vertentes do ribeirão do Mutum até o rio S. Manoel, na Lapinha, onde o atravessa e segue pela barra que divide as aguas do S. Manoel das do Cupim, continuando por ella até a serra do Sapateirinho; atravessa novamente o rio S. Manoel e segue pela serra que divide as aguas do S. Manoel das do Mutum até encontrar a serra que divide as aguas do S. Domingos. Art. 2. ^a n. XXI.

Districtos	Municípios	Divisas
60 S. Pedro da Ponte Firme.....	Patos.....	Não foram marcadas as divisas deste distrito. Art. 2. ^a n. LVIII.
S. Roque	Arassuahy.....	Começam na margem esquerda do Jequitinhonha, limitando com o distrito de Itinga; do Poção em rumo direito as cabeceiras do correlo Santo Antonio Pequeno; destas em rumo direito à barra do correlo Tres Irmãos, no ribeirão S. Roque, limitando com o distrito de Santa Rita; dali pelo dito correlo acima até as suas cabeceiras; destas pelos altos divisores das aguas até a serra do Estreito e desta pelo espigão até o rio Jequitinhonha, limitando com o distrito de S. Pedro de Jequitinhonha.
		Na margem direita do rio Jequitinhonha o ribeirão Antonio Padre, desde sua barra até suas cabeceiras; destas em rumo direito as cabeceiras do correlo Santa Clara; por este abaixo até sua barra em S. João Grande; por este abaixo limitando com o distrito de Itinga até sua barra em Jequitinhonha; por este acima até o Poção, onde começaram as divisas. Art. 2. ^a n. XII.
62 S. Sebastião da Barra Mansa.....	Muzambinho.....	Começam na barra do correlo da Casa de Telha com o ribeirão das Areias, e subindo ao alto do Jesquitibé, seguem pela serra à direita até a serra do Caipora e por esta até a barra do correlo dos Alves com o da Babylonie e contínuidando ainda pela serra até o caízal de Matheus Grecco, segundo pela mesma serra circulando tudo quanto verte para o correlo do Sino, continuando pela serra até o correlo das Casinhas, no tembadeiro da cachoeira de d. Eufásia e pela cachoeira abaixo, quando as aguas desta tomam o nome de ribeirão de Santo Aleixo, e por este abaixo até o rio Muzambinho e por este acima até a barra do correlo do Pantano

Districtos	Municípios	Divisas
63 S. Sebastião do Ocidente.....	Rio José Pedro..	e por este acima até o espião do cafezal de Francisco Bueno da Silva e continuando pelo espião entre as fazendas do capitão Mathias Americo da Silva e a de Domingos Gomes e seus herdeiros até frontear a que pertenceu a Francisco Herculano de Rezende, até encontrar as divisas de Guaxupé, e por estas divisas até a barra do correio da Casa de Telha com o ribeirão de Arcas, onde tiveram começo e terminam estas divisas. (Art. 2. ^a n. XLV e art. 9. ^a n. XVIII.
64 S. Sebastião dos Pintos	S. João Evangelista.....	Seguindo pela serra que divide as águas do Cupim das do S. Manoel até encontrar a Serra Geral e dahi as divisas das águas vertentes do S. Domingos até encontrar as divisas do distrito de S. Manoel. Art. 2. ^a n. XXII.
65 Taru-Mirim	Caratinga.....	Este distrito, formado do território desmembrado do distrito de S. João Evangelista, do município de Peranha, tem as seguintes divisas: A partir da cachoeira do Telles, segundo pelo S. Nicolau abajo, lado direito, ate a linha divisória com os distritos de S. José do Jacury; ao norte, S. Pedro do Suassuhy e a cidade de Peranha a leste. Depois, pelo Suassuhy Grande acima, a partir da foz do S. Nicolau, ate o correio dos Pereiras inclusivè, aoeste do S. Nicolau, abrangendo todas as vertentes do Cassane, até a cachoeira do Telles, onde fecha a linha no ponto de partida. Art. 2. ^a n. L.

Districtos	Municípios	Divisas
		que dividem as águas do Caratinga com os correios das Pedras e de Parado comprehendendo as respectivas vertentes até as cabeceiras deste ultimo; e dahi pelos espiões em linha recta, em direção ao poente, comprehendendo todas as águas vertentes do ribeirão Santo Estevam até a confluência com o ribeirão do Bagre, e dahi S. Estevam abaixo até a sua barra com o rio Doce, comprehendendo lado direito; e da barra do S. Estevam pelo rio Doce abaixo até a barra do Táhyras e por esta acima compreendendo todas as suas vertentes até o alto da serra que divide as águas do Queiroga do Jatahy, sempre por vertentes até a barra do Vae e Volta com o Caratinga, ficando o Jatahy, Queiroga e seus afluentes pertencentes ao distrito de Cuiabá, ficando eliminado o distrito de Santo Estevam, criado pela Câmara Municipal. Art. 2. ^a n. XXXIX.

Lei n. 556, de 20 de agosto de 1811.

Art. 1.^a A divisão administrativa do território do Estado de Minas Gerais fica estabelecida pela designação dos municípios e districtos mencionados no quadro annexo:

Art. 2.^a Ficam criados os seguintes districtos: